



GABINETE DO VEREADOR JUNIANO ÂNGELO

PROJETO DE LEI Nº 07/2022

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue, a ser comemorado no dia 25 de novembro, e dá outras providências.

O vereador que a este subscreve com assento nessa Casa Legislativa, e na forma regimental vigente, **PROPÕE À MESA**, depois de cumpridos às formalidades e ouvido o Plenário, para o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Cria o **DIA MUNICIPAL DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE** a ser comemorado no dia 25 de novembro de cada ano, pois nessa data comemora-se também esse dia a nível nacional!

Art. 2º - Quanto as comemorações alusivas a referida data, fica determinado ao poder público municipal que promova ações de incentivo a doação voluntária de sangue durante o dia estabelecido na lei ou na mesma semana, cabe ainda aos órgãos da administração pública direta fazer menção, seja através de suas mídias sociais, carros de publicidade automotiva ou afixação de cartazes em prédios públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaíba, 29 de abril de 2022.

Juniano Ângelo
2º SECRETÁRIO

JUNIANO ÂNGELO DA SILVA
VEREADOR

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

2ª VOTAÇÃO

Em: 28/05/22

[Assinatura]
Presidente

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

1ª VOTAÇÃO

Em: 20/05/22

[Assinatura]
Presidente

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Encaminhado à Comissão de Justiça
e Redação em: 29/04/22

[Assinatura]
Presidente